


CÂMARA DE CORDEIRO

Lei Ordinária n° 1909/2014

Data de Publicação: 27 de agosto de 2014

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Art. 37, Inciso Ix, da Constituição Federal e Dá Outras Providências.

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29999/1HoeajYaHAUW4kvVMtcbJjbH-3K7pmqS.pdf>